

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ:10.810.342.001-20  
AV. DR. AMERICO LUZ, 245- SALA 01-1º ANDAR-FONE (35) 3571-2256  
CEP: 37.890.000

**PORTARIA Nº 076/2019**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI**, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER auxílio-doença** a Servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MELO**, CPF nº **622.908.356-68**, no cargo efetivo de Servente I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019, de conformidade com o atestado médico em anexo.

**Art.2º.** O benefício de auxílio-doença de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 22 de agosto de 2019.

Alexandra Helena Salomão Nandi  
**DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**